

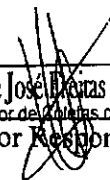
**DESPACHO**

**A(o) Ilmº(a) Sr.(a)**  
**MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS**

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa, para recuperação da Quadra Poliesportiva da Escola Maria Elvanisa, no Bairro Antonio Holanda de Oliveira (Cidade Alta), no Município de Limoeiro do Norte-Ce.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0801.123610600.2.038 Manutencao do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 06 de Outubro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Henrique José de Azevedo da Costa  
Chefe Setor de Licitação e Preços  
Setor Responsável